



EDITAL PPGA 009/2025

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina como Estudante Especial no Mestrado em Administração.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração, da Universidade Estadual de Londrina - UEL, torna público o processo de seleção para estudantes especiais de Mestrado para o segundo semestre de 2025.

Antes de efetuar o pagamento da inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital, e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos.

ATENÇÃO: As inscrições serão exclusivamente pelo site:

<https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>

SUMÁRIO DO EDITAL

1. CRONOGRAMA.....	2
2. DISCIPLINAS E VAGAS.....	2
3. INSCRIÇÕES.....	3
4. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.....	4
5. SELEÇÃO.....	5
6. RESULTADO DA SELEÇÃO.....	5
7. MATRÍCULA DAS/OS CANDIDATAS/OS APROVADAS/OS.....	5
8. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	5



1. CRONOGRAMA

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção do preço público de inscrição (Justiça Eleitoral e Doação de Sangue)	22 a 23/07/2025
Edital de Resultado dos Requerimentos de Isenção (Justiça Eleitoral e Doação de Sangue)	25/07/2025
Interposição de Recurso ao Resultado dos Requerimentos de Isenção da Taxa de Inscrição	28/07/2025
Edital com Resposta aos Recursos Interpostos ao Resultado dos Requerimentos de Isenção da Taxa de Inscrição	31/07/2025
Período de Inscrição	05 a 07/08/2025
Período de Envio de Documentos	05 a 07/08/2025
Divulgação do Resultado e Convocação para Matrícula	11/08/2025
Período de Matrícula	14 a 15/08/2025
Início do semestre letivo	18/08/2025



2. DISCIPLINAS E VAGAS

Disciplina: **Tópicos Especiais em Organizações, Poder e Sociedade**

Código da Disciplina: **2ADM558**

Linha de Pesquisa: **Organizações, Poder e Sociedade**

Docente Responsável: **Dr. Paulo Marcelo Ferrarese Pegino**

Aulas: **quartas-feiras, 14h00 às 18h00**

Início das aulas: **20/08/2025**

Quantidade de vagas: **10**

Disciplina: **Efetividade na Gestão de Organizações**

Código da Disciplina: **2ADM551**

Linha de Pesquisa: **Gestão de Organizações**

Docentes Responsáveis: **Dr. Luciano Munck e Dr. Saulo Fabiano Amâncio Vieira**

Aulas: **quartas-feiras, 14h00 às 18h00**

Início das aulas: **20/08/2025**

Quantidade de vagas: **10**

3. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas a candidatas/os que **possuam curso de graduação concluído** que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

Ao efetuar a inscrição, o candidato concordará que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, opção por isenções e reservas de vagas, notas e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

As inscrições e o envio de toda a documentação (em formato PDF) serão realizadas exclusivamente pelo site:

<https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>

A documentação deve estar completa, caso contrário, a/o candidata/o será automaticamente excluída/o do processo seletivo.



Lista de documentos obrigatórios para a inscrição:

- A. **Ficha de inscrição** preenchida, que está disponível em:
<https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>
- B. **Comprovante de recolhimento do preço público de inscrição** correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras**.
- C. Formulário de Avaliação do Currículo Lattes preenchido.
O formulário pode ser obtido aqui:
 - [formulário em versão word](#)
 - [formulário em versão PDF \(opcional\)](#)
- D. Cópia dos seguintes documentos (**em formato PDF**):
 - a. Cédula de Identidade – obrigatório o RG para fins acadêmicos.
 - b. CPF: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado no site da Receita Federal, possível de ser acessado em:
<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>
 - c. Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade.
 - d. Certidão de Nascimento ou Casamento.
 - e. Histórico Escolar da Graduação.
 - f. Diploma do Curso de Graduação. Caso a/o candidata/o ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau.
 - g. Currículo Lattes do CNPq atualizado. Serão avaliadas atividades devidamente comprovadas dos anos 2022, 2023, 2024 e 2025.
- E. Candidatas/os estrangeiras/os deverão apresentar:
 - a. Cópia do passaporte.
 - b. Cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem).
 - c. Cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação.
 - d. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem).
 - e. Cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento.
 - f. Cópia do CPF.
 - g. Visto de permanência no país, atualizado.
 - h. Currículo Lattes do CNPq atualizado. Serão avaliadas atividades devidamente comprovadas dos anos 2022, 2023, 2024 e 2025.

Atenção: O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, **no ato da matrícula**, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de graduação seja anterior ao início do semestre letivo (**18/08/2025**), sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição**.



4. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores e eleitoras convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

- Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017.
- Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017
- O/a requerente deverá preencher e assinar o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, anexar **cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral ou documento comprovando que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município**, e encaminhar, no período de **22 a 23 de julho de 2025**, para o e-mail ppga@uel.br, os arquivos digitalizados (formulário de isenção e comprovante) em **ARQUIVO ÚNICO**, no formato PDF com o assunto **"Isenção – nome do requerente - Mestrado em Administração"**.
- O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das 8h às 23h59min do dia **28 de julho de 2025**, enviando e-mail para ppga@uel.br. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será publicado em edital específico no dia **31/07/2025**.

5. SELEÇÃO

- A seleção dos candidatos será realizada pelas/os docentes responsáveis pelas disciplinas com vagas disponíveis para estudantes especiais, tendo como base o Formulário de Avaliação do Currículo Lattes ([word](#) ou [PDF](#)).
- A classificação dos candidatos será realizada pela pontuação obtida no Formulário, e serão aprovados os candidatos com maior pontuação, dentro dos limites de vagas de cada disciplina.



6. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no dia **11/08/2025**, a partir das 16h, por meio de Edital a ser publicado no site do programa <https://pos.uel.br/ppga/>

Obs: não será informado resultado por telefone

7. MATRÍCULA DAS/OS CANDIDATAS/OS APROVADAS/OS

A matrícula será realizada entre os dias **14 a 15/08/2025** por meio do Portal do Estudante <https://sistemas.uel.br/portaldepos>.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição no site <https://pos.uel.br/ppga/>, obrigando-se a atender às condições e aos prazos estabelecidos neste Edital e nos demais que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do PPGA-UEL.

Londrina, 2 de jul. de 2025

Paulo Marcelo Ferrarese Pegino
Coordenador do Programa